

Credenciamento, em caráter excepcional, dos Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs) para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Cons.<sup>as</sup> Eliza Emília Cesco e Maria Cecília Amendola da Motta

064/2012

Plenária

15/03/2012

29/008666/2012

## I - RELATÓRIO

### **Histórico e Análise da Matéria**

Em 2 de outubro de 2009, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB n.º 4, instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica, modalidade educação especial, em que estão regradadas as questões relativas ao AEE como: função; definição de público-alvo; condições de recursos humanos e materiais para a oferta; instituições ofertantes, disciplinando a contabilização de matrícula dupla, dentre outras.

A referida Resolução teve como um de seus méritos viabilizar aos alunos que estivessem matriculados em classes comuns de ensino das escolas públicas e, concomitantemente, no AEE, a dupla matrícula, financiada com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB. Essa norma foi discutida pelo Colegiado do Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o ano de 2010, com vistas à normatização específica para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (CEE/MS). Esse processo, que contou com a participação de segmentos organizados da sociedade, foi concluído em setembro de 2010, por meio da publicação da Indicação CEE/MS n.º 70/2010 e da Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõem sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A partir de então, foram ampliados os debates sobre os referidos documentos normativos e os temas de que tratam, tendo a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e a Federação das APAES de MS organizado encontros para capacitação de instituições que atuam na área da educação especial de todo o Estado, visando esclarecer sobre os procedimentos para o credenciamento de Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs) para a oferta de AEE.

Em julho de 2011, por meio do Ofício n.º 142/2011, a Federação das APAEs de MS, entidade acima citada, solicitou à Presidente do CEE/MS “orientações sobre possíveis encaminhamentos que poderiam ser tomados”, diante da exiguidade dos prazos para a instrução de processos com vistas ao credenciamento e inscrição no Censo, expondo que muitas de suas unidades oferecem o AEE; que os

procedimentos e condições necessários à instrução de processo, dispostos na Deliberação CEE/MS nº 9367/2010, somente ficaram claros após as capacitações acima referidas; e que os recursos financeiros, advindos do FUNDEB, são de fundamental importância para a garantia do direito do alunado ao AEE.

Esse documento foi submetido à Plenária que, reunida em 27 de julho de 2011, decidiu pela possibilidade de concessão de credenciamento, em caráter excepcional, às instituições que formalizassem suas solicitações, atendidos os seguintes critérios: suas mantenedoras deveriam ter caráter público ou privado sem fins lucrativos, enquadradas na condição de comunitária, filantrópica ou confessional; declarasse o público-alvo a ser atendido; e tivessem efetivado inscrição no Censo Escolar de 2011.

A SED/MS procedeu à divulgação dessa decisão às instituições especializadas, o que culminou com a manifestação das direções interessadas, com a apreciação dessa questão pelos setores competentes dessa Secretaria e com o encaminhamento dos documentos necessários a este Conselho para autuação de processo de credenciamento das seguintes instituições que atendem aos critérios estabelecidos para este fim:

1. “Centro de Atendimento Educacional Especializado Caminho da Esperança – CAEE”, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 887, Anaurilândia, MS, criado por meio da Ata nº 03/2011, de 31 de outubro de 2011, e denominado pela Ata nº 01/2012, de 9 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Anaurilândia, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 00.162.034/0001-82. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação;

2. Centro de Atendimento e Orientação Especializado “Caminhos do Saber”, localizado na Rua 8 de Maio, nº 290, Anastácio, MS, criado e denominado pela Ata nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 07.180.824/0001-30. Tem como público-alvo alunos com deficiência mental e intelectual;

3. Unidade Educacional Apaean para Aprendizagem e Desenvolvimento de Angélica, localizada na Avenida Mário Carrato, nº 2.274, Bairro Industrial, Angélica, MS, criada por meio da Ata nº 30, de 31 de agosto de 2011, e denominada pela Ata nº 31, de 13 de fevereiro de 2012. É mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 01.155.249/0001-39. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, física e com transtornos globais do desenvolvimento;

4. Centro de Atendimento Especial Luz e Vida, localizado na Rua Gilberto Bertola, s/n.º, Jardim Ouro Verde, Aral Moreira, MS, criado pela Ata nº 22/2011, de 18 de fevereiro de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aral Moreira, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 04.930.208/0001-60. Tem como público-alvo alunos com deficiência mental e motora;

5. CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO FLORESCER, localizado na Avenida Manoel Vicente, nº 399, Centro, Brasilândia, MS, criado e denominado por meio da Ata de 1º de março de 2012. É mantido pela APAE Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Brasilândia MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 02.248.876/0001/87. Tem como público-alvo alunos com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial;

6. Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE – CEDEG/APAE, localizado na Rua Joana Darc, nº 1.450, Vila Santa Branca, Campo Grande, MS, criado por meio da Ata de Reunião de 11 de junho de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 03.025.707/0001-40. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e com autismo;

7. Centro de Atendimento Educacional Especializado Horizonte – CAEEH, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.228, Bairro Santo Amaro, Campo Grande, MS, criado e denominado por meio da Ata nº 053/2011, de 5 de setembro de 2011, e da Ata nº 56/2012, de 6 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação Assistencial Horizonte, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 04.644.810/0001-31. Tem como

público-alvo alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação e outros;

8. Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE – ISMAC, localizado na Rua 25 de Dezembro, n.º 262, Centro, Campo Grande, MS, criado por meio da Ata n.º 005/2011, de 8 de setembro de 2011. É mantido pelo Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 03.271.764/0001-00. Tem como público-alvo alunos com deficiência visual (cegos e com baixa visão) e deficiências associadas;

9. Centro de Atendimento Educacional Especializado Juliano F. Varela, localizado na Avenida Noroeste, n.º 6.513, Vila Carvalho, Campo Grande, MS, criado e denominado por meio da Ata n.º 003/2012, de 9 de fevereiro de 2012. É mantido pela Sociedade Educacional Juliano F. Varela, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 86.835.535/0001-06. Tem como público-alvo alunos com deficiência mental e/ou Síndrome de Down;

10. Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis, localizado na Rua Antonio Bezerra Soares, n.º 96, Parque Santa Maria, Deodápolis, MS, criado por meio da Ata n.º 92, de 1º de setembro de 2011, retificada pela Ata n.º 95, de 5 de março de 2012. É mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.651.099/0001-54. Tem como público-alvo alunos com deficiência mental, múltipla, física, visual, com dificuldades de comunicação expressiva e com altas habilidades ou superdotação;

11. CAEE “Cantinho Feliz” - Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado na Rua Florivaldo Ribeiro Bessa, n.º 375, Centro, Eldorado, MS, criado por meio da Ata n.º 014/2011, de 30 de agosto de 2011, retificada pela Ata n.º 015/2012, de 13 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 70.524.285/0001-45. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual;

12. “UNIDADE EDUCACIONAL APAEANA PARA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RECANTO FELIZ”, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1.842, Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna, MS, criada por meio da Ata n.º 66, de 23 de fevereiro de 2012. É mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 03.227.897/0001- 89. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual;

13. Centro de Atendimento Educacional Especializado “Brilho do Sol”, localizado na Avenida Jardelino José Moreira, n.º 2.287, Vila Rosa, Iguatemi, MS, criado por meio da Ata n.º 001/2011, de 8 de setembro de 2011, e denominado pela Ata n.º 001/2012, de 6 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Iguatemi, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.534.304/0001-00. Tem como público-alvo alunos com deficiência física, auditiva e visual, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

14. Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, localizado na Avenida Stefano Gonella, n.º 55, Centro, Itaporã, MS, criado por meio da Ata n.º 03/2011, de 27 de julho de 2011, e denominado pela Ata n.º 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 24.664.294/0001-14. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, mental, múltiplas e com transtornos globais do desenvolvimento;

15. Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Ivinhema, localizado na Avenida Reynaldo Massi, n.º 872, Bairro Vitória, Ivinhema, MS, criado por meio da Ata de reunião de 30 de novembro de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Ivinhema-MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 00.760.832/0001-06. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual e múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento;

16. “Unidade de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Miranda”, localizada na Rua 13 de Junho, n.º 66, Centro, Miranda, MS, criada por meio da Ata n.º 11/2012, de 13

de fevereiro de 2012. É mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 05.999.790/0001-84. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação;

17. Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE de Nova Andradina, localizado na Rua João Teodoro Braga, n.º 1.615, Centro, Nova Andradina, MS, criado por meio da Ata n.º 191, de 8 de agosto de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Andradina, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 03.923.828/0001-00. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual e múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento;

18. Centro de Atendimento Educacional Especializado de Novo Horizonte do Sul – CAEENHS, localizado na Rua Alcides Melquiades, n.º 422, Centro, Novo Horizonte do Sul, MS, criado por meio da Ata n.º 012/2011, de 22 de agosto de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul-MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 03.400.995/0001-76. Tem como público-alvo alunos com deficiência física, mental, intelectual e/ou múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento;

19. “Unidade Educacional Apaeana para Aprendizagens e Desenvolvimento”, localizada na Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Jardim Karina, Paranaíba, MS, criada por meio da Ata n.º 003/2011, de 29 de novembro de 2011. É mantida pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 15.409.527/0001-41. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla;

20. Centro de Atendimento Educacional Especializado Arco-Íris, localizado na Rua Senador Filinto Muller, n.º 513, Centro, Ribas do Rio Pardo, MS, criado por meio da Ata n.º 067/2012, de 16 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.782.288/0001-66. Tem como público-alvo alunos com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial;

21. CAEERV - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Rio Verde de Mato Grosso, localizado na Rua Santos Dumont, n.º 181, Bairro Nova Rio Verde, Rio Verde de Mato Grosso, MS, criado por meio da Ata n.º 59, de 26 de setembro de 2011, e denominado pela Ata n.º 60, de 10 de fevereiro de 2012. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.106.343/0001-06. Tem como público-alvo alunos com deficiência física, intelectual, mental ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento, que apresentam alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais e na comunicação ou estereotipias motoras;

22. Unidade Educacional APAEANA para Aprendizagem e Desenvolvimento, localizada na Rua Albino de Souza Brandão, n.º 906, Centro, São Gabriel do Oeste, MS, criada por meio da Ata n.º 001/2011, de 28 de setembro de 2011. É mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 33.789.967/0001-53. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento e de aprendizagem;

23. CAEES - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia - MS, localizado na Rua Ponta Porã, n.º 111, Centro, Sidrolândia, MS, criado por meio da Ata de 24 de novembro de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 33.153.156/0001-61. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, com transtornos globais do desenvolvimento e deficiências múltiplas desde que associadas à intelectual;

24. CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado em Sonora - MS, localizado na Rua das Perdizes, n.º 127, Sonora, MS, criado por meio da Ata n.º 59, de 28 de novembro de 2011. É mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora-MS, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 03.319.663/0001-61. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, física, auditiva, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades; e

25. Centro de Atendimento Educacional Especializado Raio de Luz, localizado na Rua Argemiro Francisco de Araújo, n.º 84, Vila Ferreira, Terenos, MS, criado por meio da Ata n.º 076, de 21 de outubro de 2011, e denominado pela Ata n.º 078, de 24 de fevereiro de 2012. É mantido pela Sociedade Pestalozzi de Terenos, entidade de natureza filantrópica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.950.765/0001-55. Tem como público-alvo alunos com deficiência intelectual, física, auditiva e visual, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação.

A par de constatar que as instituições relacionadas atendem aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em 27 de julho de 2011 para o credenciamento, em caráter excepcional, de CAEEs, esclarecemos que a excepcionalidade não dispensa os Centros e suas mantenedoras do cumprimento, em sua íntegra, da Deliberação CEE/MS nº 9367/2010, devendo seu funcionamento ser acompanhado e supervisionado pelos setores competentes da SED/MS.

Os responsáveis pelos Centros deverão encaminhar aos setores competentes da SED/MS, dentre outros, a especificação da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos e de acessibilidade disponíveis para o AEE e a relação nominal do corpo de profissionais da docência, do apoio e da área técnica, registrando a formação, estando atentos ao público-alvo que se propuseram atender e à obrigatoriedade de sua matrícula nas classes comuns de ensino da escola pública. Deverão, ainda, antes de finalizar o prazo do credenciamento concedido aos CAEEs, por meio deste Parecer e consequente Deliberação, instruir processo de solicitação de credenciamento, contemplando todas as exigências estabelecidas na Deliberação CEE/MS n.º 9367/2010.

Recomendamos aos setores competentes da SED/MS para que procedam ao acompanhamento sistemático do funcionamento dos referidos Centros, destacando-se, dentre outros:

- a compatibilização do Projeto Pedagógico com o Regimento Interno, no que se refere à organização do AEE e sua interlocução com o ensino comum; ao processo avaliativo; ao registro de encaminhamento, acompanhamento e controle da execução do Plano de AEE; ao arquivamento da documentação correspondente, dentre outros;
- a verificação das condições de infraestrutura física e dos recursos humanos, pedagógicos e de acessibilidade disponíveis ao AEE, resguardada a coerência com o público-alvo atendido;
- o cumprimento das demais exigências dispostas na Deliberação CEE n.º 9367/2010, com vistas ao seu atendimento na íntegra.

## II - VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento, em caráter excepcional, dos Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), abaixo mencionados, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de três anos, a partir de 2012:

I – “Centro de Atendimento Educacional Especializado Caminho da Esperança – CAEE”, localizado no município de Anaurilândia, MS;

II – Centro de Atendimento e Orientação Especializado “Caminhos do Saber”, localizado no município de Anastácio, MS;

III – Unidade Educacional Apaiana para Aprendizagem e Desenvolvimento de Angélica, localizada no município de Angélica, MS;

IV – Centro de Atendimento Especial Luz e Vida, localizado no município de Aral Moreira, MS;

V – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO FLORESCER, localizado no município de Brasilândia, MS;

VI – Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE – CEDEG/APAE, localizado no município de Campo Grande, MS;

VII – Centro de Atendimento Educacional Especializado Horizonte – CAEEH, localizado no município de Campo Grande, MS;

VIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE – ISMAC, localizado no município de Campo Grande, MS;

IX – Centro de Atendimento Educacional Especializado Juliano F. Varela, localizado no município de Campo Grande, MS;

X – Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodópolis, localizado no município de Deodópolis, MS;

XI – CAEE “Cantinho Feliz” - Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Eldorado, MS;

XII – “UNIDADE EDUCACIONAL APAEANA PARA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RECANTO FELIZ”, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS;

XIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Brilho do Sol”, localizado no município de Iguatemi, MS;

XIV – Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, localizado no município de Itaporã, MS;

XV – Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Ivinhema, localizado no município de Ivinhema, MS;

XVI – “Unidade de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Miranda”, localizada no município de Miranda, MS;

XVII – Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE de Nova Andradina, localizado no município de Nova Andradina, MS;

XVIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Novo Horizonte do Sul – CAEENHS, localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS;

XIX – “Unidade Educacional Apaeana para Aprendizagens e Desenvolvimento”, localizada no município de Paranaíba, MS;

XX – Centro de Atendimento Educacional Especializado Arco-Íris, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS;

XXI – CAEERV - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Rio Verde de Mato Grosso, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS;

XXII – Unidade Educacional APAEANA para Aprendizagem e Desenvolvimento, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS;

XXIII – CAEES - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia - MS, localizado no município de Sidrolândia, MS;

XXIV – CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado em Sonora - MS, localizado no município de Sonora, MS; e

XXV – Centro de Atendimento Educacional Especializado Raio de Luz, localizado no município de Terenos, MS.

(a) Cons.<sup>a</sup> Eliza Emilia Cesco  
Relatora

(a) Cons.<sup>a</sup> Maria Cecilia Amendola da Motta  
Relatora

### III – CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

A Plenária, reunida em 15 de março de 2012, aprova o voto das Reladoras.

(aa) Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo – Presidente, Adenilso dos Santos Assunção, Carla de Britto Ribeiro Carvalho, Kátia Maria Alves Medeiros, Maria da Glória Paim Barcellos, Roberval Angelo Furtado, Vera de Fátima Paula Antunes e Vera Lucia Campos Ferreira.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.